Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador ***José Roberto Venâncio de Souza***

REQUERIMENTO Nº _____ /2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Senhor Presidente,

Considerando queno último dia 21 de setembro a Lei Municipal nº 1.395, que proíbe queimadas no município de Ilha Comprida, completou um ano de vigência;

Considerando que nesse lapso temporal foram encaminhadas diversas denúncias de queimadas realizadas em Ilha Comprida, sendo que algumas possuem proporções enormes;

Considerando queesse tipo de atividade é maléfica para todos: munícipes, fauna e flora, sendo que a divulgação de um balanço com o numero de multas aplicadas pode gerar um sentimento de que os poderes Legislativo e Executivo estão se esforçando para minimiza e combater o respectivo problema;

Assim diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário que se oficie o Prefeito Municipal **DD. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**para que encaminha a esta Casa de Leis um relatório com: 1. Número de denuncias de queimadas ilegais recebidas nos últimos 12 meses; 2. Número de multas aplicadas com base na Lei Municipal nº 1.395.

Plenário dos Emancipadores, 29 de outubro de 2018

José Roberto Venâncio de Souza
Vereador – PPS

Av. Beira Mar nº 11476 - Balneário Icaraí - Ilha Comprida/SP-CEP 11925-000
Telefax (0**13) 3842-2000 - e-mail: robertofrajola@hotmail.com